



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 11 de julho de 2022

LEI Nº 449/2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
MUNICIPAL Nº. 403/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ela sancionou a presente Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº. 403/2021, de 01 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1ª - Fica denominada Av. MARIA DAS DORES MACENA BENÍCIO (DOLORES MACENA), a via pública situada dentro do perímetro urbano do Município de Araçagi, localizada por trás da Rua do Cruzeiro, com início na Av. Olívio Maroja se estendendo até o antigo matadouro público deste Município, conforme croqui anexo.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a dar colocar placas indicativas e de sinalização nas extremidades e vias da nova avenida, bem como, informar aos Correios para inserção no rol de endereços constantes do município, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Gabinete Da Prefeita em 11 de julho de 2022.

  
**JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE.**  
PREFEITA MUNICIPAL